



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

**RELATÓRIO RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, EM FUNÇÃO DO RECEBIMENTO
DO RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE.
EXERCÍCIO 2023**

PARECER

O Comitê de Auditoria Estatutário – COMAUD, tendo recebido o Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023, vem por meio deste **PARECER**, e com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, considera que:

1. A qualidade dos trabalhos e das informações fornecidas pela Auditoria Independente são satisfatórias e apoiam a opinião do COMAUD acerca da integridade das demonstrações financeiras, e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer a sua independência.
2. Após nosso exame e análise do processo de auditoria e do Relatório de Auditoria Independente, acompanhado das Demonstrações Financeiras da empresa referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que compreende o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, bem como as Notas Explicativas e do Relatório Anual da Administração e, conforme o Parecer dos Auditores Independentes, em cumprimento a Lei nº 13.303/16, do Decreto nº 8.945/16, do Estatuto Social e do Regimento Interno do COMAUD, aprovamos por unanimidade, em acompanhar o Parecer dos Auditores Independentes, **RESSALVANDO** as Demonstrações Financeiras, conforme a Ata nº 102, datado de 27 de março de 2024. Desta forma, vimos solicitar mais uma vez, que a Administração da Central envie esforços para informar a RACC Auditores e Consultores Independentes S/S, para que conste em seu relatório as respostas às recomendações apontadas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024

BRUNO ALVES DO NASCIMENTO NETO
PRESIDENTE

PAULO ALEXANDRE DE N. CRISPIM
MEMBRO

JAIR NUNES ALMAS
MEMBRO

Rio de Janeiro, 03 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 09/04/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alexandre de Nascimento Crispim, Membro do Comitê**, em 12/04/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves do Nascimento Neto, Membro do Comitê**, em 17/04/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71496941** e o código CRC **EFF10904**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000130/2024

SEI nº 71496941

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: